



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 525/2022
PROTOCOLADO
Em: 13.10.2022 às 17h

SECRETARIA

**INSTITUI O “MEMORIAL CIDADE DE NONOAI”
EM ESPAÇO PÚBLICO ANEXO À CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído o espaço cultural denominado “Memorial Cidade de Nonoai”, a ser instalado em local público aberto, anexo ao prédio do Poder Legislativo, com área de 161 m², em conformidade com o projeto, justificativas e detalhamento técnico demonstrados nos anexos I e II.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a contratar serviços e adquirir materiais e equipamentos necessários a execução do Projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 13 de outubro de 2022.

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 18/10/22
Presidente [assinatura]
1º Secretário [assinatura]

[assinatura]
NELSO DOS SANTOS
VEREADOR – BANCADA PT